



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 021/UFFS/2014

SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES PARA O PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO – CURSO DE ESPANHOL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais torna público edital de processo seletivo para cadastro reserva de instrutores do curso de língua espanhola.

1 DO OBJETIVO

1.1 É objetivo deste edital compor cadastro reserva para instrutor do curso de língua espanhola integrante do programa de capacitação da UFFS, em conformidade com a Lei 8.112/90, Lei 11.091/2005, Decreto Lei 94.664/87, Decreto 5.707/2006 e Decreto 5.825/2006.

2 DO EDITAL

2.1 O curso e suas disciplinas, cargas horárias, requisitos específicos e *campus* para os quais se abrem inscrições por meio deste Edital estão descritos no Anexo I.

2.2 Cronograma

| ETAPAS | DATAS |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Inscrições | 03 à 07 de fevereiro de 2014 |
| Homologação das inscrições | 11 de fevereiro de 2014 |
| Período de Recursos para inscrições | 13 e 14 de fevereiro de 2014 |
| Homologação Final das Inscrições e Resultados Preliminares | 21 de fevereiro de 2014 |
| Recursos aos Resultados | 24 e 25 de fevereiro de 2014 |
| Resultado Final | 28 de fevereiro de 2014 |

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração ocorre pelo disposto no Art.76-A, da Lei 8.112/90, que institui a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso; regulado pela Portaria MEC nº 581/2008; e normatizado no âmbito da UFFS pela Portaria 952/GR/UFFS/2013.

3.2 Tabela de remuneração

| Função | Valor (por hora) |
|-----------------------------------------|------------------|
| Instrutoria em curso de desenvolvimento | R\$ 73,26* |
| Elaboração de material didático** | R\$ 48,28** |

* valores representativos dos percentuais incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, em janeiro/2014, sujeito a alterações a qualquer momento.

** remuneração paga quando necessária a confecção de material para suprir conteúdos do plano de ensino, mediante aprovação prévia da SEGEP .

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

4.1 As atribuições do instrutor são:

I - planejamento, execução e desenvolvimento de situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de servidores públicos;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- II - avaliação no processo ensino-aprendizagem;
 - III - elaboração de material didático;
 - IV - sistematização dos estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;
 - V - garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem;
 - VI - fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;
 - VII - desenvolvimento das atividades mobilizando capacidades comunicativas.
- 4.2** O instrutor deverá estar apto a desenvolver os conteúdos previstos no projeto do curso, anexo II.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições, objeto deste edital estarão abertas entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2014.

5.2 Só poderá inscrever-se, neste processo seletivo, servidor da UFES.

5.3 O candidato deverá enviar a inscrição, anexo III, devidamente assinada, juntando currículo contendo documentação comprobatória, informando:

I - Identificação;

II - Disponibilidade de horário para ministrar a capacitação, informando o horário de expediente que cumpre na UFES, ou, turnos e dias da semana que cumpre atividades docentes na UFES;

III - Escolaridade que possui: nível/titulação, área do conhecimento/corso;

IV - Experiência na atividade docente;

V - Residência em País de Língua Espanhola;

VI - Outros argumentos/documentos não previstos serão analisados pela DDP.

5.3.1 A inscrição será efetuada somente pelo e-mail: contato.ddp@ufes.edu.br, até as 17 horas do último dia de inscrição, previsto neste edital.

5.3.2 O servidor deverá enviar a inscrição com a documentação digitalizada que comprove: titulação, docência na área e demais comprovantes que achar necessário, para o e-mail: contato.ddp@ufes.edu.br.

5.3.3 São destinados dois momentos para recursos, o primeiro na homologação das inscrições e o segundo no resultado preliminar.

5.3.4 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: contato.ddp@ufes.edu.br, até as 17 horas do último dia estipulado por este edital.

6 DAS AVALIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A avaliação dos currículos e recursos será conduzida pela DDP.

6.2 As avaliações considerarão para efeito de pontuação e classificação os seguintes critérios:

| Critério | Nível/Intervalo | Pontos |
|------------------------------|------------------------------|---------------|
| Titulação na área | Doutor | 20 pontos |
| | Mestre | 10 pontos |
| | Especialista | 05 pontos |
| Experiência docente na área | Mais de 5 anos | 30 pontos |
| | De 3 anos até 5 anos | 20 pontos |
| | De 1 ano até menos de 3 anos | 10 pontos |
| | Menos de 1 ano | 5 pontos |
| Curso de idiomas no exterior | Mais de 3 anos de duração | 30 pontos |
| | De 1 ano até 3 anos duração | 20 pontos |
| | Até 1 ano duração | 10 pontos |



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

| | | |
|----------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Residência em país de Língua Espanhola | Mais de 5 anos | 10 pontos |
| | De 3 anos até 5 anos | 5 pontos |
| | De 1 ano até menos de 3 anos | 3 pontos |
| | Menos de 1 ano | 1 ponto |

6.3 Serão considerados os seguintes critérios para desempate:

I - Maior tempo de experiência docente na área (meses);

II - Maior titulação na área; e

III - Maior tempo de exercício na UFES (meses).

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os mesmos serão elencados por campus em ordem decrescente, em relação à pontuação obtida;

7.2 A divulgação dos resultados se dará no e-mail dos participantes e também nos informes da SEGEP no sítio da UFES. (www.ufes.edu.br).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

8.2 O servidor exercerá as atividades previstas por este processo seletivo no campus de lotação, salvo por exclusivo interesse da administração, o servidor poderá ser convidado a exercer as atividades previstas por este edital em campus distinto de sua lotação.

8.3 O instrutor deverá utilizar (adotar) o material didático conforme orientação da SEGEP;

8.4 A seleção do instrutor não garante que o mesmo tenha o direito de ser chamado, mantendo apenas a expectativa para tanto, conforme a ordem classificatória.

8.5 O servidor selecionado que seja convocado a participar deverá apresentar a documentação original ou autenticada que dê provimento aos anexos indicados no ato da inscrição;

8.5.1 O servidor tem 2 (dois) dias úteis a partir da convocação para apresentar a documentação;

8.5.2 O não cumprimento dos prazos estipulados, implicará em desclassificação.

8.6 Este edital tem validade de até 01(um) ano a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, a critério da DDP/SEGEP.

8.7 As atribuições do instrutor, conforme item 4 deste edital, não geram vínculo empregatício, pois trata-se de gratificação por atividade desenvolvida, externa ao cargo que ocupa, conforme Art. 76-A da Lei 8.112/1990.

8.8 Os instrutores convocados podem ser substituídos a qualquer momento mediante:

I – Não ministração dos conteúdos previstos no projeto;

II – Não cumprimento da carga horária prevista;

III – Abandono do programa;

IV – Falta de ética em conformidade com o Decreto 1.171/1994;

V – A pedido do instrutor;

VI – Horário incompatível com o previsto no programa de capacitação;

VII – Imposições legais que impeçam o pagamento da gratificação de encargo de curso e concurso;

VIII – Vacância do cargo efetivo.

8.9 A convocação do candidato dar-se-á através de e-mail institucional do servidor junto a UFES.

8.9.1 É de exclusiva responsabilidade do servidor acompanhar as postagens de



convocação, encaminhadas ao e-mail institucional.

8.10 O programa e cursos podem ser revistos e readequados para atender ordenamentos contingenciais.

8.11 No caso do curso ser encerrado a qualquer momento, por decorrência encerra as atividades de instrutoria junto ao curso.

8.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DDP/SEGEP.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E CAMPUS

| Curso | Carga Horária | Disciplinas | Campus | Requisitos |
|----------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espanhol | 60 horas por semestre | Níveis: I, II, III, IV, V e VI | Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Passo Fundo, Laranjeiras do Sul, Realeza e Reitoria | Formação na área de Línguas – no idioma de espanhol ou com experiência comprovada em ensino na área ou ter residido em país de língua espanhola. |

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

PROJETO - CURSO DE ESPANHOL PARA SERVIDORES DA UFES

1. Tema

Cursos de capacitação em língua espanhola.

2. Justificativa

O idioma espanhol é o segundo idioma mais falado no mundo, é a língua nativa de mais de 7% da população mundial e a língua oficial em mais de 22 países. É também um dos idiomas mais relevantes nos encontros internacionais, políticos e de negócios, é a língua oficial da União Europeia, MERCOSUL, UNESCO, ONU e GATT. Na América do Sul, apenas o Brasil não incorporou o espanhol por razões históricas e políticas óbvias, o que torna-se uma razão poderosa para mudar esse contexto e fazer da língua um instrumento de aproximação, de integração com os países de fronteira. Este instrumento, “língua”, considerado um fator integrador ou dessintegrador, possibilita a inclusão ou exclusão dos indivíduos da dinâmica global de transmissão, socialização e construção de conhecimento e de cultura.

3. Apresentação do projeto do Curso

O Curso de língua espanhola terá duração de quatro anos, divididos em oito níveis: dois níveis de Espanhol Básico, dois níveis de Espanhol Intermediário e dois de Espanhol Avançado.

Sobre a seleção: para os alunos que quiserem se inscrever do nível dois em diante, passarão por uma prova de nivelamento, que avaliará a escrita e a oralidade.

Sobre a certificação: o aluno que participar do Curso de língua espanhola apenas receberá seu certificado se participar de 75% das aulas do semestre e obtiver média igual ou superior a 6,0.

4. Objetivo

Possibilitar ao servidor da UFES os conhecimentos básicos e fundamentais do idioma espanhol com o objetivo de desenvolver sua capacidade de conhecer e interpretar não só outra língua, mas, também, outra cultura o que lhe permitirá compreender e enfrentar diversos desafios pessoais e profissionais.

5. Conteúdo programático

5.1 Nível I:

Aspectos básicos gramaticais:

- Presente do indicativo;
- Artigos definidos e indefinidos;
- Demonstrativos;
- Perífrase verbal;
- Possessivos; e outros aspectos que o docente achar necessário.

Aspectos comunicativos:

- Dados pessoais;
- Saudações;
- Grau de formalidade;
- Expressar gostos e preferências;
- Dar instruções; e outros aspectos que o docente achar necessário.

5.2 Nível II:

Aspectos gramaticais:

- Gerúndio;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- Imperativo;
- Pretérito perfeito;
- Pretérito imperfeito;
- Uso dos passados; e outros aspectos que o docente achar necessário.

Aspectos comunicativos:

- Fazer comparações;
- Expressar opiniões;
- Expressar desejos;
- Descrever pessoas, lugares e objetos do passado;
- Aconselhar; e outros aspectos que o docente achar necessário.

5.3 Nível III:

Aspectos gramaticais:

- Pretérito perfeito;
- Apócope;
- Orações condicionais;
- Imperativo afirmativo;
- Futuro imperfeito; e outros aspectos que o docente achar necessário.

Aspectos comunicativos:

- Falar da profissão e ocupação;
- Descrever fisicamente;
- Descrever uma casa;
- Falar de ações futuras;
- Dar instruções para ir a algum lugar; e outros aspectos que o docente achar necessário.

5.4 Nível IV:

Aspectos gramaticais:

- Presente do subjuntivo;
- Orações consecutivas;
- Pretérito Pluscuamperfecto; e outros aspectos que o docente achar necessário.

Aspectos comunicativos:

- Responder uma chamada telefônica;
- Expressar medo, esperança, temor, desejos e preferências;
- Contar uma anedota;
- Falar do futuro; e outros aspectos que o docente achar necessário.

5.5 Nível V:

Aspectos gramaticais:

- Orações causais;
- Gerúndio;
- Pretérito imperfeito do subjuntivo;
- Futuro perfeito; e outros aspectos que o docente achar necessário.

Aspectos comunicativos:

- Oferecer ajuda;
- Expressar desejo, intenção, surpresa, decepção, acordo e desacordo.
- Dar e pedir informação sobre entrevista de trabalho; e outros aspectos que o docente achar necessário.

5.6 Nível VI:

Aspectos gramaticais:

- Pretérito pluscuamperfecto do subjuntivo;
- Orações adversativas;
- O estilo indireto;
- O subjuntivo com verbos de percepção; e outros aspectos que o docente achar



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

necessário.

Aspectos comunicativos:

- Dar opiniões negativas;
- Contrastar ideias;
- Expressar indiferença, estranheza, interesse, desconfiança;
- Transmitir perguntas, ordens e conselhos;
- Aceitar e negar uma proposta; e outros aspectos que o docente achar necessário.

6. Bibliografia

1. BUITRAGO, Alberto. DIEZ, Maria del Carmen. DOMINGUEZ, Rosario. **Lengua Viva. Nivel 1.** Madrid: Santillana, 2007.
2. BUITRAGO, Alberto. DIEZ, Maria del Carmen. DOMINGUEZ, Rosario. **Lengua Viva. Nivel 2.** Madrid: Santillana, 2007.
3. BUITRAGO, Alberto. DIEZ, Maria del Carmen. DOMINGUEZ, Rosario. **Lengua Viva. Nivel 3.** Madrid: Santillana, 2007.
4. BUITRAGO, Alberto. DIEZ, Maria del Carmen. DOMINGUEZ, Rosario. **Lengua Viva. Nivel 4.** Madrid: Santillana, 2007.
5. LLORACH, Emilio Alarcos. **Gramática de la lengua Española.** Madrid: Espasa Calpe, 1995.
6. BON. Matte, Francisco. **Gramática Comunicativa: de la lengua o de la idea. Tomo I y II.** Madrid:Edelsa, 1995.
7. ROMANOS, Henrique. PAES de Carvalho, Jacira. **Nuevo Expansión. Volumen único.** São Paulo: FTD, 2010.
8. MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para Brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2011.
9. PALOMINO, Maria Angeles (Versión brasileña Susana Zipman). **Nuevo Chicos y Chicas. Nivel 1.** Madrid: Edelsa, 2007.
10. PALOMINO, Maria Angeles (Versión brasileña Susana Zipman). **Nuevo Chicos y Chicas. Nivel 2.** Madrid: Edelsa, 2008
11. PALOMINO, Maria Angeles (Versión brasileña Susana Zipman). **Nuevo Chicos y Chicas. Nivel 3.** Madrid: Edelsa, 2009.
12. PALOMINO, Maria Angeles (Versión brasileña Susana Zipman). **Nuevo Chicos y Chicas. Nivel 4.** Madrid: Edelsa, 2009

7. Recursos e materiais necessários

O conteúdo dos cursos será ministrado por meio de:

(i) aulas expositivas; (ii) discussão e debates com atividades práticas em pares e em grupos; (iii) atividades de leitura e escrita e (iv) atividades com músicas, vídeos e jogos.

Os recursos necessários para que isto aconteça são:

(i) quadro branco; (ii) pincéis atômicos; (iii) apagador; (iv) projetor e (v) cópias necessárias para as aulas.

8. Carga horária e início das aulas

O curso terá duração de 60 horas por nível.

9. Elaboração do projeto

-Alejandra Rojas C. – Professora do Curso de Letras – Português e Espanhol da UFES – Campus Chapecó – alejandra.covalski@ufes.edu.br.

-Maria José Laiño – Professora do Curso de Letras – Português e Espanhol – Campus Chapecó – da UFES – marialaino@ufes.edu.br – (49) 20493139



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INSTRUTOR PARA O CURSO DE ESPANHOL

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|------------------------|-------|--------|
| Nome | | | | SIAPE | | |
| Campus | | | | Data Exercício na UFFS | | |
| Critério | Complete ou Assinale a alternativa que se enquadrar | | | | | |
| Titulação | Nível | Área conhecimento/curso | | | | |
| | Doutorado em: | | | | | |
| | Mestrado em: | | | | | |
| | Lato Sensu em: | | | | | |
| | Graduação em: | | | | | |
| Tempo de Experiência Docente | Menos de 1 (um) ano | | | De 1 ano até 3 anos | | |
| | De 3 anos até 5 anos | | | Mais de 5 anos | | |
| Expediente | Especificar o horário de entrada e saída (STAE); ou o turno que tem atividades docentes. | | | | | |
| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |
| Residiu em país de língua espanhola? () SIM () NÃO, quanto tempo? _____ meses | | | | | | |
| Qual país: | | | | | | |
| Comentários: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Anexos | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Local/Data: _____ | | | | Assinatura: _____ | | |